



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO N.º 1.873/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre: "Luto Oficial no Município de Euclides da Cunha Paulista".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do ilustre e estimado cidadão Senhor **Marcos José da Silva**;

Considerando que o falecido foi funcionário desta municipalidade;

Considerando que o falecido era muito conhecido e estimado por toda a população;

Considerando que o falecido era pai do nobre vereador Ricardo Lima da Silva;

Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas últimas homenagens e em respeito à família,

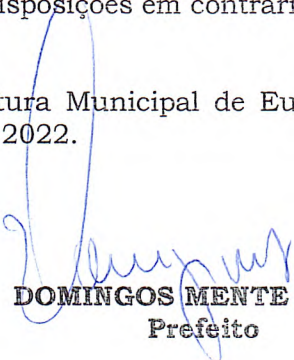
DECRETA:

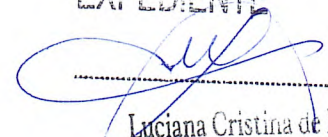
Artigo 1.º Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Euclides da Cunha Paulista, nos dias 24, 25 e 26 de outubro do corrente ano.

Artigo 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 24/10/22 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br